Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

MENSAGEM N° 565/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 565/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Tal medida tem como objetivo destinar recursos para a execução de ações emergenciais no setor cultural, em resposta aos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia de COVID-19, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 195/2022 - conhecida como Lei Paulo Gustavo. Esses recursos, provenientes do governo federal, serão utilizados para financiar editais de apoio e manutenção de salas de cinema, com ênfase em iniciativas voltadas para o setor audiovisual.

Apesar de termos recebido esses recursos em 2023 e lançado editais, infelizmente não houve projetos suficientes com pontuação adequada para acessar o montante disponível, o que acarretou um superávit no orçamento previsto para 2024. Diante disso, faz-se necessária a abertura de despesa por meio deste crédito específico para utilização dos recursos no ano seguinte.

Contamos com a aprovação de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 7 de março de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC

CMSBS 08/03/2024 08:50 235/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

PROJETO DE LEI Nº 565, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, com recursos do superávit financeiro, até o valor de R$ 90.596,35 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), com as seguintes codificações:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
2113	271570000175	1643	339048	30.596,35
2113	271570000175	1644	335043	10.000,00
2113	271570000175	1645	336045	10.000,00
2113	271570000175	1646	449052	40.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 7 de março de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3

DATA: 01/03/24

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundação Cultural

RAMAL PARA CONTATO: 3634-0297

RESPONSÁVEL: Marla Huebl Kaiser

E-MAIL: fcmarla@saobentodosul.sc.gov.br

Ao Senhor

Marcos Rodrigo Schuhmacher

Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a **abertura de Crédito adicional especial**, proveniente de recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo, com origem do Governo Federal, totalizando o valor de R$ 90.596,35 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), a fim de cobrir ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia COVID -19.

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO DESPESA	CODIFICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
2113		3.3.3.90.48.00.00.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	271570000715	30.596,35
2113		3.3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções sociais	271570000715	10.000,00
2113		3.3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções econômicas	271570000715	10.000,00
2113		3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e materiais permanentes	271570000715	40.000,00
Total					**90.596,35**

ANULAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO DESPESA	CODIFICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
			SUPERÁVIT 2023		90.596,35
Total					**90.596,35**

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

1) Indique a necessidade da alteração orçamentária.

- Valor destinado a cobrir ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia COVID -19, conforme Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Recurso proveniente do governo federal, para aplicar em editais de fomento e manutenção de salas de cinema, com ênfase em ações voltadas ao setor de audiovisual. O recurso foi recebido em 2023, já tendo sido lançados editais, porém sem projetos suficientes com pontuações para acessar o recurso, gerando superavit para 2024.

2) Descreva o impacto do cancelamento de dotações.

Não há impacto

3) Quais as consequências do não atendimento do pleito

Não aplicação do recurso no destino para o qual foi enviado.

4) Outras informações consideradas relevantes (Contratos, Convênios, Anexos, etc).

BARBARA SIMONE DA SILVA:72023830982 Assinado de forma digital por BARBARA SIMONE DA SILVA:72023830982 Dados: 2024.03.01 10:55:58 -03'00'

BÁRBARA SIMONE DA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE

ANDERSON FERREIRA MARKS:09254499978 Assinado de forma digital por ANDERSON FERREIRA MARKS:09254499978 Dados: 2024.03.01 11:43:34 -03'00'

Anderson Ferreira Marks

Técnico em contabilidade